UNI-RN

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

SHARLY SOARES SALES

ANÁLISE COMPARATIVA: UM ESTUDO DE RESULTADOS ENTRE A PREVIDENCIA OFICIAL E A PRIVADA

NATAL/RN

2013

UNI-RN

SHARLY SOARES SALES

ANÁLISE COMPARATIVA: UM ESTUDO DE RESULTADOS ENTRE A PREVIDENCIA OFICIAL E A PRIVADA

Monografia apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis ao Centro Universitário do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:

Prof. Márcio Carvalho de Brito, Msc.

NATAL

2013

657:349.3
S163a
M002060
12.05.14

Catalogação na Publicação – Biblioteca do UNI-RN
Setor de Processos Técnicos

Sales, Sharly Soares.
Análise comparativa : um estudo de resultados entre a previdência oficial e a privada: / Sharly Soares Sales. – Natal, 2013.
40 f.

Orientador (a): Profº. (Me.) Márcio Carvalho de Brito.
Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

1. Previdência Social – Monografia. 2. Previdência Complementar – Monografia. 3. Investimento – Monografia. I. Brito, Márcio Carvalho de. II. Título.

RN/UNI-RN/BC CDU 657:349.3

BIBLIOTECA UNI-RN
657:349.3 S163a - RB: 36901 (M002060)
Titulo: Análise comparativa : um estudo de ...
Autoria: Sales, Sharly Soares
2013, ex. 1

SHARLY SOARES SALES

ANÁLISE COMPARATIVA: UM ESTUDO DE RESULTADOS ENTRE A PREVIDENCIA OFICIAL E A PRIVADA

Monografia apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis ao Centro Universitário do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em:___/___/___
BANCA EXAMINADORA

_____
Prof. Márcio de Carvalho Brito

_____
Prof. Nome Completo

_____
Prof. Nome Completo

RESUMO

A crise da previdência social preocupa não só as autoridades competentes como os segurados da seguridade social, havendo um comprometimento financeiro para o futuro, portanto, é necessário, deste já, pesquisar por um estudo que demonstre resultados tanto positivos quanto negativos sobre as previdências que esclareça uma melhor acessibilidade para assegurar o trabalhador durante sua aposentadoria com uma renda digna. Este trabalho com o tema: Análise Comparativa: um Estudo de Resultados entre a Previdência Oficial e a Privada. Busca trazer as perspectivas das referentes previdências citadas, realizando uma revisão literária, avaliando suas contribuições e benefícios, expor a transparência entre elas para possíveis acompanhamentos de reservas financeiras e finalizando com simulações tendo como exemplos valores fictícios durante determinados prazos para auferir rentabilidade e uma possível renda. Através de tcc(s) com temas voltados ao assunto, simuladores virtuais, em livros e atores como, por exemplo, Betty Lillian, Ivan kertzman e Hugo Goes foram essenciais para a construção deste trabalho, trazendo clareza sobre os conteúdos com a possibilidade de simular uma contribuição real e por fim chegando aos dados analisados os quais fazem o trabalho ganhar mais robustez.

Palavras-Chaves: Previdência Social. Previdência Complementar. Benefício. Renda. Contribuição.

ABSTRACT

The crisis of the welfare concerns not only the competent authorities as the insured social security , with a financial commitment for the future , so it is necessary , this already , search for a study showing both positive and negative results on the pension fund to clarify better accessibility to ensure the worker during his retirement with a decent income . This work with the theme : Comparative Analysis : A Study results between the Official and Private Security . Seeks to bring the perspectives of the related pension fund cited by conducting a literature review , assessing their contributions and benefits , exposing transparency between them for possible accompaniments of financial reserves and ending with simulations taking as examples fictitious values during certain periods to earn a possible income and profitability . By tcc (s) with topics related to the subject , virtual simulators , books and actors such as Betty Lillian , Ivan and Hugo Goes Kertzman were essential to the construction of this work , bringing clarity on the content with the possibility to simulate a real contribution and finally reaching the analyzed data which do work earn more robustness .

Key-Words: Social Security. Supplementary Pension. Benefit. Income. Contribution.

Dedico este trabalho a minha mãe Maria Marluce, por ser uma pessoa maravilhosa na minha vida e que me apoiou para a realização deste curso de ciências contábeis durante estes longos anos, e as minhas irmãs Shirley e Shirlene que direta e indiretamente me ajudaram.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a DEUS por mais está oportunidade de concluir umas das fases da minha vida

Aos meus colegas do curso de ciências contábeis que me incentivaram com conselhos e também me apoiando nos momentos difíceis.

Ao Professor Márcio Carvalho de Brito, por auxiliar-me através das suas orientações para a construção deste presente trabalho, e pela sua paciência em continuar sendo meu orientador.

Ao Dr. Ridalvo Medeiros Alves de Oliveira, pelo tratamento a mim prestado nos corredores, salas de aula e em sua na própria coordenação.

Ao professor Marcilio Rodrigues, eu particularmente gostava muito dele e das aulas que ele nós proporcionou de matemática.

Sumário

1. INTRODUÇÃO 10

1.1. OBJETIVOS 12

1.1.1. Gerais 12

1.1.2. Específicos 12

1.2. JUSTIFICATIVA 12

2. REVISÃO LITERÁRIA 14

2.1. SEGURO 15

2.2. REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 16

2.3. SEGURIDADE SOCIAL 16

2.4. PREVIDENCIA SOCIAL 16

2.5. BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 17

2.5.1. Aposentadoria por invalidez 17

2.5.2. Aposentadoria por idade 18

2.5.3. Aposentadoria por tempo de contribuição 18

2.5.4. Aposentadoria especial 18

2.5.5. Auxílio-doença 18

2.5.6. Auxílio-acidente 18

2.5.7. Auxílio-reclusão 19

2.5.8. Salário família 19

2.5.9. Salário maternidade 19

2.5.10. Pensão por morte 19

2.6. REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 19

2.6.1. Regime Aberto de Previdência Complementar 19

2.6.2. Regime Fechado de Previdência Complementar 20

2.7 PRINCIPAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES 21

2.7.1 A Superintendência de Seguros Privados SUSEP 21

2.7.2 A Superintendência Nacional e Previdência Complementar PREVIC 22

2.8 FUNDOS DE INVESTIMENTOS VOLTADOS A APOSENTADORIA 22

2.8.1 Plano Gerador de Benefícios Livres – PGBL 22

2.8.2. Vida Gerador de Benefícios Livres – VGBL 23

2.9 TIPOS DE RENDA 26

2.10 DEFINIÇÃO DE RISCO 27

3 METODOLOGIA 28

3.1. TIPO DE PESQUISA 28
3.2. UNIVERSO E AMOSTRA 28
3.3. COLETA DE DADOS 28
3.4. TRATAMENTO DOS DADOS 29
4 RESULTADOS ENCONTRADOS 30
4.1. ANÁLISE DOS DADOS 39
5. CONSIDERACOES FINAIS 41
6. REFERENCIAL (BIBLIOGRAFIA) 43

UNI-RN

1. INTRODUÇÃO

Estudantes, comerciantes, taxistas, agricultores, empregada domestica entre outras profissões, possuem um direito de garantir uma renda para continuar usufruindo do seu bem estar seja com a saúde, lazer, alimentação ou devido a imprevistos que surgem de uma hora para outra. O que poderá ocorrer durante sua vida produtiva ou após a face de responsabilidade de longos anos trabalhados.

Esta garantia se apresenta como seguridade social que segundo o art. 194 da Constituição Federal "compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos a saúde, a previdência e a assistência social", dando assistência como salário maternidade, auxílio doença, auxílio acidente... os quais são concedidos e aceitos pela sociedade. Há milhões de pessoas que necessitam do salário mínimo para sobreviverem, está oportunidade oferecida pela seguridade aos segurados dá uma tranquilidade aos indivíduos que por motivo de saúde, acidente, invalidez ou aposentadoria, possibilitem uma renda contínua a receber, evitando a preocupação de passar semanas ou até meses sem recursos para se manterem.

Apesar dos benefícios, concedidos pela seguridade social, serem favoráveis a sociedade, a arrecadação anual do INSS vem apresentando, através de tabelas e gráficos, o crescimento constante do déficit nas despesas com os benefícios e auxílios em bilhões de reais.

> "Dados exclusivos mostram que, no primeiro semestre deste ano, o rombo do INSS subiu 23% e atingiu R$ 27,348 bilhões, contra R$ 22,229 bilhões no mesmo período de 2012, já descontada a inflação".
>
> (Disponível em: < em http://oglobo.globo.com/economia/deficit-do-inss-sobe-23-r-27-bi-no-1-semestre-9191270#ixzz2jj5Ad05l > acesso em 20 de outubro de 2013)

Estas elevações anuais das despesas interferem, principalmente, nos valores implantados em cada benefício e auxílio, que são destinados aos segurados que usufruem em cada situação imposta imprevisivelmente.

Caso o balanço previdenciário esteja com saldo negativo, possivelmente, haverá mudanças nos recursos destinados aos segurados, que dependem destes auxílios para manter a renda familiar.

> "Isso leva a pensar na necessidade de investimentos em um bom planejamento financeiro, a fim de evitar a queda no padrão de vida em consequência da redução do nível de renda após a aposentadoria". (TRAVAGLIA, 2012,p.11)

O acumulo de reservas podem ser adquiridas através de aplicações financeiras, ações, imóveis, caderneta de poupança, entre outros.

Entretanto há a previdência privada que está ganhando ênfase no mercado financeiro por ser um produto semelhante a previdência oficial, porém proporcionando uma proteção familiar ao cliente com prosperidade de reserva capaz de suprir as suas despesas domiciliares e decorrentes do cotidiano durante a aposentadoria.

Os indivíduos por motivo de segurança financeira estão se unindo a este produto com a visibilidade de resgate para o futuro, procurando cada vez mais os bancos, empresas de seguros e instituições filantrópicas que disponibilizam as informações suficientes para repassarem aos seus clientes e que possivelmente ofereçam o plano para uma posterior venda.

No plano previdenciário privado há suas vantagens e desvantagens como outra modalidade de aplicação quaisquer, porém por ser um investimento de longo prazo e concedido por empresas particulares haverá transparência em todo andamento do dinheiro contribuído e dos rendimentos auferidos a cada período escolhido, além de garantir uma renda mais satisfatória em relação a previdência pública e terá um processo consolidado ao contribuinte que queira manter relações com o convênio.

É importante determinar qual é a melhor maneira para ser beneficiado pelo sistema previdenciário, pois cada um tem seus pontos fortes e fracos possibilitando ao cidadão uma análise criteriosa para uma decisão que o beneficie em vez de prejudicar.

UNI-RN

Portanto através da situação exposta este trabalho buscará solucionar o seguinte problema: **Levando-se em consideração os benefícios, a segurança de uma renda digna, transparência e contribuição, qual seria a perspectiva mais eficaz dentre os regimes previdenciários nas seguintes situações hipotéticas?**

1.1. OBJETIVOS

1.1.1. GERAIS

Avaliar os resultados entre a previdência oficial e a privada no que se refere a contribuições e benefícios. .

1.1.2. ESPECÍFICOS

Realizar uma revisão literária para exaltar as informações sobre as previdências

Expor as transparências entre as previdências social e complementar referentes ao acompanhamento de contribuição e seus possíveis rendimentos.

Analisar através de simulação qual seria a reserva acumulada mediante aportes mensais e quais seriam os valores dos retornos mensais em 40 anos, 35 anos, 30 anos e 25 anos em forma vitalícia.

1.2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa por um melhor ou mais eficaz plano previdenciário é muito essencial para a garantia de uma aposentadoria segura. Por muitos anos a maior instituição com participantes foi a previdência social oficial, porém hoje encontra-se com um enorme déficit em seu balanço o que leva as autoridades a fazerem um estudo para não prejudicar o futuro de seus beneficiários na hora da aposentadoria. Que infelizmente não há uma divulgação frequente das noticias ocorridas no INSS para a sociedade, devendo, esta, atualizar-se para fazer um planejamento por conta própria a respeito do seu futuro que envolve a sua velhice.

Com base na Constituição Federal, simulações de investimentos, planilhas, cálculos atuárias, fator previdenciário, indicadores do IBGE, como, por exemplo, tábuas de expectativa de vida, mortalidade, natalidade.

Os resultados obtidos serão capazes de distinguir as evidências das previdências em análise.

Por terem a mesma finalidade a previdência social e a privada não são iguais, há diferenças entre elas e é importante saber qual é a escolha mais eficaz para o beneficio ser suficiente para cobrir as despesas domiciliares. Ao se tratar de previdência a sociedade ainda é bastante desinformada sobre o assunto e isto faz com que ela deixe de ter seus direitos garantidos pela seguridade social, porém serão através das demonstrações comparativas dos resultados entre a previdência publica e a privada, os quais serão apresentados neste trabalho, que o leitor encontrará a relevância existente em cada uma delas.

2. REVISÃO LITERÁRIA

De acordo com o artigo 201 "A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei".

Como dito no artigo 201 da Constituição Federal diz que "terá caráter contributivo e de filiação obrigatória", o contribuinte que receba alguma remuneração e que tenha a carteira de trabalho assinada deve contribuir obrigatoriamente para a previdência social.

"O desconto do INSS na verdade incide sobre todos os rendimentos do trabalhador, mesmo que ele trabalhe em outra empresa. O desconto é realizado de acordo com a faixa salarial e pode ser de 8%, 9% e 11% e sempre serão descontados até o limite máximo da previdência ". Este imposto encontra-se presente na folha de pagamento, contra cheque ou em boletos que são emitidos para o pagamento da previdência.

A retenção do imposto é diretamente proporcional ao salário, entretanto há um teto limite para o recolhimento da contribuição.

Os benefícios que o INSS oferece são essenciais tanto para a continuidade de uma vida ativa produtiva como inativa, porém, há fatores que estão colaborando para a diminuição desses benefícios como o trabalho informal, aumento do salário, a baixa natalidade e o prolongamento da velhice.

Conforme Lilian, Lopes e Andrade (2006, p. 9) apontam as inúmeras inclusões de auxílios e benefícios na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que, apesar de obterem grandes vitórias, acrescentou para a crise da previdência social por favorecer a elevação aos gastos previdenciários por não possuir uma contrapartida financeira capaz de financiar os "novos" benefícios.

Levando ao déficit anual do balanço previdenciário preocupando os segurados que contribuem para serem beneficiados pelo sistema.

Por isso estes fatos tendem a levar a "imigração" dos contribuintes a buscarem outras formas de investimentos para garantir uma renda satisfatória em sua aposentadoria ou velhice.

Segundo o artigo 202 da Constituição Federal "O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao

UNI-RN

regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o beneficio contratado, e regulado por lei complementar".

Como relata o artigo 202 da Constituição Federal, "a previdência privada terá caráter facultativo", ou seja, partirá da livre escolha do cidadão em obter ou não por este plano regido por contrato.

De acordo com Nobre (1996, p. 87), aponta que no Brasil a denominação da previdência privada deu se para adicionar ao beneficio da aposentadoria, da previdência pública, uma quantia financeira para que possa aproximar da renda que era concedido durante a vida ativa, fazendo assim com que o participante tenha um salário complementar além do oferecido pela oficial.

A procura por uma previdência complementar é muito importante para que o cidadão possa ter uma aposentadoria mais digna e sadia. Portando não basta apenas adquirir a previdência privada, deve, também, pesquisar pela instituição que proporcione uma maior vantagem com menos despesas ao segurado.

2.1. SEGURO

A previdência publica e a privada são seguros, que garantem certos tipos de benefícios financeiros aos cidadãos para não serem prejudicados em suas vidas pessoais no decorrer dos incidentes ocasionados em ambientes de trabalho ou fora dele.

> Seguros são uma operação que toma forma jurídica de um contrato, em que uma das partes (segurador) se obriga para com a outra (segurado ou seu beneficiário), mediante recebimento de uma importância estipulada (prêmio), a compensá-la (indenização) por um prejuízo (sinistro), resultante de um evento futuro, possível e incerto (risco) indicado no contrato. (SOUZA, 2007, p. 24)

As apresentações destas previdências, sobre os seguros, dá a sociedade uma forma de conhecimento sobre o imposto que pagam e como podem melhorar na contribuição, participando e ate exigindo melhorias nestes planos.

O seguro de vida individual tem como característica a longa duração do contrato e suas apólices podem ter coberturas para riscos de morte natural, morte acidental, invalidez permanente ou parcial, acidentes ou doenças. (SOUZA, 2007, p. 64)

UNI-RN

2.2. REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

De acordo com Hugo Goes

> O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é o regime de previdência mais amplo, responsável pela cobertura da maioria dos trabalhadores brasileiros. Toda pessoa física que exerça alguma atividade remunerada é, obrigatoriamente, filiada a este regime previdenciário, exceto se esta atividade já gera filiação obrigatória a determinado regime próprio de previdência.

Segundo Ivan Kertzman O RGPS é administrado pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, sendo as contribuições para ele arrecadadas, fiscalizadas e normatizadas pela Receita Federal do Brasil.

2.3. SEGURIDADE SOCIAL

Diante o artigo 194 da constituição federal "A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos a saúde, a previdência social e a assistência social".

Os recursos que serão destinados aos orçamentos destes direitos dependem direta e indiretamente da sociedade e dos poderes públicos, porém os benefícios concedidos aos que necessitam serão importantes para assegurar a proteção familiar em momentos de crise financeira ou desemprego.

2.4. PREVIDENCIA SOCIAL

Consiste em assegurar ao trabalhador, com base no principio da solidariedade, benefícios ou serviços quando seja atingido por uma contingência social, as quais seriam a doença, invalidez, a velhice, a morte etc. (PINTO, 2009, p. 283)

A oportunidade que a previdência social dá ao cidadão é importante para sua subsistência, pois, garante a continuidade de uma renda sem a preocupação de buscar um novo emprego para ajudar suprir as despesas diárias.

> É uma forma de seguro coletivo, de caráter contributivo e obrigatório, em que o trabalhador que exerce atividade remunerada faz parte, automaticamente, tendo por objetivo garantir a renda ao

> trabalhador se ocorrerem possíveis situações das quais seja obrigado a interromper sua atividade, como por exemplo, acidente, doença, maternidade, invalidez, prisão, morte ou aposentadoria prestando assistência financeira aos trabalhadores e seus dependentes. Disponível em: http://www.iapep.pi.gov.br/ acesso em: maio 2013

As características da previdência social convergem no mesmo fim, tornando fixo a finalidade do INSS.

> Beneficiários são os titulares do direito subjetivo de gozar das prestações previdenciárias. Ou seja, é toda pessoa física que recebe ou possa vir a receber alguma prestação previdenciária (beneficio ou serviço). É o gênero do qual as espécies os segurados e os dependentes (GOES, 2012, p. 66)

Segurados são os cidadãos, sejam eles contribuintes ou não, que recebem os direitos oferecidos pela previdência. E os dependentes podem ser os filhos, esposa, mãe, pai, do segurado.

2.5. BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

2.5.1. Aposentadoria por invalidez

De acordo Pinto, (2009, p. 327)

> A aposentadoria por invalidez é devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o trabalho e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, sendo o benefício paga enquanto permanecer nessa condição. É portanto, um benefício temporário.

O direito a este benefício dependerá de exame médico-pericial a cargo da previdência social, o qual dará o laudo do segurado para admitir ou não o estado de incapacidade de trabalho.

UNI-RN

2.5.2. Aposentadoria por idade

A aposentadoria por idade será devida ao segurado que completar 65 anos de idade, se homem, ou 60, se mulher, reduzidos esses limites para 60 e 55 anos de idade, para os trabalhadores rurais, homens e mulheres. (KERTZMAN, 2011, p. 379)

2.5.3. Aposentadoria por tempo de contribuição

A aposentadoria por tempo de contribuição, uma vez cumprida a carência exigida, será devida ao segurado que completar 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher. (CF, art. 201, §7º, I)

> Para o professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício em função de magistério na educação infantil, no ensino fundamenta ou no ensino médio, o requisito da aposentadoria por tempo de contribuição será de 30 anos de contribuição para o homem e de 25 para a mulher. (CF, art. 201, §8º)

2.5.4. Aposentadoria especial

> A aposentadoria especial, uma vez cumprida a carência exigida, será devida ao segurado empregado, trabalhador avulso e contribuinte individual, este somente quando cooperado filiado a cooperativa de trabalho ou de produção, que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física (Decreto nº 4.729, de 2003, art. 64).

2.5.5. Auxílio-doença

Conforme MASSAYUKI, (2008, p. 297) O auxílio-doença é o benefício devido ao segurado que, havendo cumprindo, quando for o caso, o período de carência, ficar incapacitado para seu trabalho ou atividade habitual por mais de quinze dias consecutivos.

2.5.6. Auxílio-acidente

> O auxílio-acidente será concedido, como indenização, ao segurado quando, após consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultarem sequelas que impliquem redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia. (Lei nº 8.213/91, art. 86, caput).

2.5.7. Auxílio-reclusão

> O auxílio-reclusão é devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado de baixa renda recolhido à prisão que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo e auxílio-reclusão, aposentadoria ou abono de permanência em serviço. (KERTZMAN, 2008, p. 434)

2.5.8. Salário família

De acordo com Massayuki (2008, p. 286) "O salário família é beneficio previdenciário devido ao segurado empregado, exceto ao domestico, e ao trabalhador avulso, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados".

2.5.9. Salário maternidade

O objetivo precípuo desse instrumento de proteção social é assegurar remuneração à gestante durante o período de afastamento das atividades laborais em virtude do parto, aborto ou adoção. (MASSAYUKI, 2008, P. 282)

2.5.10. Pensão por morte

De acordo com o disposto no art. 74 da Lei 8213/91, "a pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer aposentado ou não".

2.6. REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Há dois regimes previdenciários complementares principais que estão presentes no Brasil, os quais são o regime aberto e o fechado, estas duas devem ter a intervenção da estatal para permitir a autorização das instituições e a comercialização de seus planos.

2.6.1. Regime Aberto de Previdência Complementar

As entidades abertas são constituídas sob a forma de sociedade anônima e tem por objetivo instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário concedido em forma de renda continuada ou pagamento único.

Pinto (2009, p. 465) relata os planos de benefícios instituídos por entidades abertas que poderão ser:

a. Individuais, quando acessíveis a quaisquer pessoas físicas:
b. Coletivos, quando tenham por objetivo garantir benefícios previdenciários a pessoas físicas vinculadas, direta ou indiretamente, a uma pessoa jurídica contratante.

Ainda segundo o autor do parágrafo anterior, são equiparáveis aos empregados e associados os diretores, conselheiros ocupantes de cargos eletivos dirigentes ou gerentes da pessoa jurídica contratante.

Segundo Goes (2012, p. 670), são denominadas de entidades abertas por poderem oferecer seus planos de benefícios a qualquer pessoa interessada. Vale ressaltar, qualquer pessoa física pode aderir a um plano de previdência complementar aberta, independentemente de vinculo profissional ou associativo.

2.6.2. Regime Fechado de Previdência Complementar

São as entidades fechadas de fundos de pensões, por serem acessíveis apenas a determinadas pessoas. Geralmente, dizem respeito a empregados de uma empresa ou grupo de empresas. Exemplos: Petrobrás, BB, Banco Central etc. (PINTO, 2009 p. 462)

a. Aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores;
b. Aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominados instituidores.

Fortuna (2002, p. 418), ainda descreve o parágrafo anterior dizendo, a empresa constitui um fundo de pensão para o qual contribuem a própria empresa e seus funcionários. Portanto, não é aberto a participação de outras pessoas e tem características diferentes de uma empresa para outra.

Conforme Goes (2012, p. 664) As entidades fechadas constituídas por patrocinador dependem de uma relação formal e emprego. Uma das características desse tipo de previdência fechada é a participação do empregador no custeio do referido plano.

2.7 PRINCIPAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Pinto (2009, p. 467) cita em sua obra os seguintes órgãos de fiscalização e regulamentação, da previdência privada, que são exercidas:

a. pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, por intermédio, respectivamente, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar e da secretaria de Previdência Complementar, quanto às entidades fechadas;
b. pelo Ministério da Fazenda, por intermédio do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em relação, respectivamente, à regulação e fiscalização das entidades abertas.

2.7.1 A Superintendência de Seguros Privados SUSEP

A SUSEP é o órgão governamental de atuação colegiada e competência normativa responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguros. (SOUZA, 2007, p. 43). Este órgão é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda.

Piceli enfatiza a presença estatal ao dizer:

> A ingerência estatal é demonstrada na obrigatoriedade das entidades abertas de comunicar, ao órgão fiscalizado, no prazo e na forma estabelecidos os atos relativos às alterações estatutárias e à eleição de administradores e membros de conselhos estatutários, alem do responsável pela aplicação dos recursos das reservas técnicas, provisões e aos fundos, escolhidos dentre os membros da diretoria executiva da entidade. (PICELI, 2011, p. 86)

Segundo Souza (2007, p. 43) O Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP também inclui a regulamentação da constituição, organização, funcionamento, fiscalização e aplicação as penalidades previstas das empresas, organizações e pessoas envolvidas no sistema nacional de seguros privados. Kertzman (2011, p. 491) conclui dizendo que, o CNSP deve definir índices mínimos de liquidez para os planos e, a partir desta definição, fixar as condições para que a SUSEP suspenda a movimentação de recursos.

UNI-RN

2.7.2 A Superintendência Nacional e Previdência Complementar PREVIC

O órgão fiscalizador das EFPC, conforme Goes (2012, p. 665), é a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O órgão regulador é o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, responsável pela expedição de normais administrativas de observância obrigatória pelas EFPC. A PREVIC é autarquia vinculada ao Ministério da Previdência,

> A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)... A Previc atua como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, observando, inclusive, as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar.
> (Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/spc.asp> acesso em setembro 2013)

A PREVIC atua como entidade de fiscalização, supervisão das atividades das entidades fechadas e de execução das políticas para o regime de previdência privado operado pelas entidades fechadas de previdência complementar. (KERTZMAN, 2011, p. 479)

2.8 FUNDOS DE INVESTIMENTOS VOLTADOS A APOSENTADORIA

2.8.1 Plano Gerador de Benefícios Livres – PGBL

O PGBL, de acordo com Fortuna (2002, p. 413), possui reservas técnicas que foram regulamentadas para poderem ser aplicadas em bancos, seguradoras (que opera o produto) e empresas de previdência complementar que tem o objetivo de alongar a complementação da renda de aposentadoria fazendo aumentar as alternativas de renda financeira.

Ainda, segundo Fortuna no parágrafo anterior, as contribuições ao PGBL podem ser fixas ou variáveis, aceitando, inclusive, depósitos adicionais. O total anual das contribuições em conjunto com os abatimentos da previdência complementar e do Fapi pode der deduzido ate o limite de 12% da renda bruta.

Conforme, o Banco do Brasil (2013). O PGBL é uma reserva financeira que tem como função principal acumular recursos, através de aportes, para gerar um

rendimento com a contra partida de fazer a devolução por meio de uma renda mensal que será proporcional ao rendimento auferido ao longo prazo. É indicado para pessoas que fazem a declaração do imposto de renda completa, ou seja, possa deduzir valores referentes a filhos, esposa, despesa com escola, hospitais, entre outros, possibilitando um incentivo fiscal de 12% da renda bruta anual, porém deve ser filiado ao INSS ou ser aposentado pela previdência social.

> A renda fixa é uma aplicação na qual o investidor compra títulos de bancos, empresas ou do governo e recebe uma rentabilidade que pode ser determinada já no momento da aplicação. A rentabilidade será o valor da aplicação, mais os juros pelo período em que o dinheiro ficar investido.
> (Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/sobre/economia/investimentos/renda-fixa> acesso em: junho 2013)

De acordo com Fortuna (2002, p. 413), o PGBL oferece ao investidor três modalidades distintas de investimentos na forma de FIF\FAC, com riscos distintos:

a. Plano Soberano – aplica os recursos apenas em títulos públicos federais;
b. Plano Renda Fixa – aplica os recursos em títulos públicos federais e outros títulos com características de renda fixa;
c. Plano Composto – aplica os recursos em títulos públicos federais, outros títulos com características de renda fixa e ate 49% dos valores em renda variável.

2.8.2. Vida Gerador de Benefícios Livres – VGBL

O VGBL assemelhasse ao PGBL, por ter a mesma função de reserva financeira com o destino de auferir um rendimento através de aportes durante um longo prazo, entretanto, segundo o Banco do Brasil, não há a redução de 12% do I.R. sobre a renda bruta anual. É aconselhável que sua declaração de imposto de renda seja simplificada, porém a pessoa pode requerer o plano VGBL para suplementar ao PGBL, ou seja, poderá usufruir o limite de 12% referente do PGBL e poder aumentar sua renda através do VGBL, já que este só terá incidência de tributação no momento do resgate ou recebimento do beneficio.

Tanto o VGBL como o PGBL possuem rendas variáveis e fixas, por isso vale ressaltar cada uma delas nos tópicos estudados:

> Os produtos de renda variável não garantem ao investidor rendimento definido. Porém, tem-se a possibilidade de obter ganho de capital, no caso de ações, alem de dividendos quando uma empresa tem lucro em determinado período. Alem das ações também temos outras opções de renda variável, como, fundos de investimentos em ações e cube de investimentos. Disponível em: http://www.investmaniacos.com.br/?main=conteudo_view&id=66 acesso em: junho 2013

A diferença entre um plano PGBL e VGBL é notada na declaração do imposto de renda.

Conforme Caixa Vida e Previdência (2013), no PGBL, além da taxa de alíquota de 12% dando direito a dedução no momento da declaração do imposto de renda, há, também, a retenção dessa tributação que incide sobre o resgate total aplicado. Já no plano VGBL a retenção da tributação do imposto de renda será apenas sobre os rendimentos auferidos e não sobre o total das contribuições, por exemplo, o total do resgate sendo de R$ 100.000,00 haveria R$ 50.000,00 de contribuições e R$ 50.000,00 de rentabilidade, a retenção da tributação seria apenas sobre o valor da rentabilidade no valor de R$ 50.000,00, protegendo o participante que possui uma declaração simplificada. E outra observação, a se fazer, seria na questão de que no plano PGBL o segurado deve contribuir com a previdência social, porém, no VGBL é opcional o participante ser filiado a previdência pública.

Taxa de carregamento é cobrada quando aplica um aporte e no momento do resgate, entretanto, pode ocorrer no momento da aplicação do aporte ou no resgate de uma quantia desejada. Dependerá de instituição para instituição que dispuser do produto, esta taxa pode diminuir com o aumento dos valores de contribuição e até se extinguir caso o cliente tenha contrato de longos anos com a mesma empresa. Os valores das alíquotas geralmente são de 5% a cada aplicação ou retirada de dinheiro, que representam as despesas administrativas e corretagem.

Esclarecendo sobre a retenção da taxa, o Brasilprev, observa que há 3 cobranças de taxas de carregamento no mercado, os quais dependem do contrato, são eles:

I. Antecipada: incide no momento do aporte. Esta taxa é decrescente em função do valor do aporte e do montante acumulado. Ou seja, quanto maior o valor do aporte ou quanto maior o montante acumulado, menor será a taxa de carregamento antecipado.

UNI-RN

II. Postecipada: incide somente em caso de portabilidade ou resgate. É decrescente em função do tempo e permanência no plano, podendo chegar a zero. Ou seja, quanto maior o tempo de permanência, menor será a taxa.
III. Hibrida: a cobrança ocorre tanto na entrada (no ingresso de aportes ao plano), quanto na saída (na ocorrência de resgates ou portabilidades).

Ainda segundo o autor do parágrafo anterior, segue dizendo:

A taxa de administração financeira é cobrada pela tarefa de administrar o dinheiro no fundo de investimento exclusivo, criado para o seu plano, e pode variar de acordo com as condições comerciais do plano contratado. O tipo de investimento pode ser em rendas fixas ou variáveis, dependerá das ações movimentadas.

As aplicações das taxas de administração financeira, são feitas diariamente sobre a rentabilidade, porém ao verificar o saldo disponível já se vê com a redução das taxas.

De acordo com Assaf (2001, p. 24) O sistema laissez-faire admite que o mercado tem total condição de solucionar os problemas básicos de uma economia: o que, como e para quem produzir, orientados por um mecanismo De livre formação dos preços.

> A concorrência perfeita, essência do laissez-faire, somente se verifica quando nenhum agente econômico for capaz de influenciar sobre funcionamento do mercado e de seus preços. Toda forma de monopólio ou oligopólio, por exemplo, é considerada distorção da economia, prejudicando o sistema de equilíbrio geral do mercado. (ASSAF, 2001 p. 25)

Conforme Assaf. Os planos de PGBL e VGBL são produtos ofertados por várias empresas filantrópicas, que dispõem do serviço para a sociedade afim, por isso há diferentes alíquotas e formas de aplicações nas taxas de carregamento e as taxas administrativas financeiras, além das coberturas (proteção familiar), que o participante pode adquirir para a tranquilidade da renda familiar futura.

Estas opções, para aderir a um ou aos dois planos, dá ao cidadão uma melhor visibilidade sobre o que ocorrerá com o seu dinheiro investido, e por se tratar de investimento haverá um incentivo por parte do segurado em contribuir cada vez mais tendo a contrapartida de um maior retorno.

A previdência privada funciona como um mercado de investimento, portanto há um numero razoável de concorrentes que oferecem taxas e benefícios diferentes dos demais, por isso deve haver uma pesquisa entre as empresas para adquirir o melhor plano privado que pode ser o PGBL ou VGBL.

2.9 TIPOS DE RENDA

A previdência privada além de oferecer uma renda superior a da previdência pública. Traz uma vasta opção de benefícios tanto individual como para proteção familiar, os quais são concedidos aos bancos, seguradoras ou empresas filantrópicas que disponham do produto para a venda.

Segundo Brasilprev há os seguintes tipos de rendas:

a. Renda mínima vitalícia com garantido – paga vitaliciamente ao cliente a partir da idade por ele escolhida. Em caso De falecimento dele durante o período garantido, que pode ser de 1 a 30 anos, os beneficiários recebem a renda mensal pelo restante do período garantido.

b. Renda mensal vitalícia ao beneficiário indicado – paga vitaliciamente a partir da idade escolhida pelo cliente. Em caso de falecimento, a renda será revertida, total ou parcialmente, ao beneficiário indicado.

c. Renda mensal vitalícia reversível ao cônjuge com continuidade aos filhos menores de 21 anos – paga vitaliciamente a partir da idade escolhida pelo cliente. No caso de falecimento, a renda será revertida ao cônjuge ou companheiro e, na falta deste, reversível temporariamente aos filhos ate que estes completem 21 anos.

d. Renda Mensal Temporária – paga ao cliente durante um determinado prazo contratado, que pode ser de 1 a 30 anos. A renda cessa com o termino do prazo contratado ou com o falecimento do cliente

2.10 DEFINIÇÃO DE RISCO

Para Gitman e Joehnk (2005, p. 121) risco "é a probabilidade de o retorno real de um investimento diferir do esperado. Onde o risco associado a um investimento está diretamente relacionado ao seu retorno esperado". Portando, segundo o Banco Sul-Americana, é um "evento incerto e de data incerta que independe da vontade das partes contratantes e contra o qual é feito o seguro. O risco é a possibilidade de ocorrência do sinistro. Sem risco, não pode haver contrato de seguro", tendo interferência do ambiente interno quanto o externo, pois uma má gestão poderá investir em ações, projetos que não tragam resultados positivos. E o ambiente externo pode ser aplicado por inúmeras ocorrências, como, por exemplo, enchentes, clima, inflações, etc. Possibilitando retornos negativos as expectativas das empresas.

Os principais riscos, conforme o Banco Sul-Americana, que podem ocorrer nas instituições que oferecem a previdência privada, são:

I. Risco de a instituição quebrar: É muito importante pesquisar se a instituição financeira que você vai escolher tem solidez. Todas as empresas de previdência privada são obrigadas a ter reservas técnicas que garantam o pagamento dos benefícios futuros de seus participantes.

II. Risco de mercado: Os planos atuais – PGBL e VGBL – não permitem garantia de rentabilidade, portanto as variações do mercado financeiro também podem resultar em variação da rentabilidade dos planos.

III. Projeções otimistas demais: Planos de previdência são investimentos de longo prazo. Considerando a possibilidade de queda das taxas de juros no longo prazo, é mais prudente realizar as projeções de cálculos levando em conta as taxas de juros mais baixas.

IV. Morte Precoce: a morte do contribuinte antes do resgate ou recebimento, não haverá destinação do dinheiro investido, continuando na conta do segurado.

3 METODOLOGIA

3.1. TIPO DE PESQUISA

Neste presente trabalho de monografia o objetivo, principal, é demonstrar uma análise comparativa e ao mesmo tempo um estudo de resultados, ou seja, apresenta-se como descritiva e exploratória.

Conforme Severino (2007, p. 123) "A pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto".

3.2. UNIVERSO E AMOSTRA

Para a realização deste trabalho foi essencial a coleta de informações através de pesquisas bibliográficas, documentais e analises gráficas. Após isso foram constatadas que houve uma maior base de informações teóricas que chegaram próximos aos resultados reais do que acontece nas empresas direcionadas a previdência privada e a própria INSS.

A documentação sobre o sistema previdenciário foi essencial para produção deste trabalho cientifico.

A bibliografia utilizada para a formatação deste estudo deve referências em livros, artigos, teses, sites entre outros. Dando a estrutura necessária ao corpo da monografia, pois o desenvolvimento depende do número de acervos para a conclusão com êxito de um projeto científico.

3.3. COLETA DE DADOS

Para maior fidelidade dos dados citados foram consultados os simuladores do BB, Bradesco e Sul-Americana que disponibilizaram informações semelhantes aos propostos nas instituições que possuem o produto.

Logo foi relevante o levantamento destas pesquisas para a exposição do tema abordado neste trabalho, para propor uma situação que seja a mais verídica de uma pessoa que investe em apenas na previdência social durante certo prazo, e a

mesma pessoa investindo em uma previdência complementar durante períodos sugeridos.

3.4. Tratamento dos dados

Os resultados são reflexos de uma boa estratégia e para isso ser feito deve-se ter um plano para traçar estas metas. Os dados existem, porém, poucos são aqueles que utilizam a informação para obter bons proveitos. Este estudo tem como função comparar os resultados, sejam eles, vantajosos ou desvantajosos de uma previdência popular conhecida, por muitos brasileiros, como INSS, e um outro plano que ainda é pouco discutido chamada de previdência privada ou complementar, através de aplicações e tabulações.

UNI-RN

4 RESULTADOS ENCONTRADOS

Os dados dispostos, na tabela abaixo, foram coletados através de simuladores virtuais para demonstrar duas situações hipotéticas, em relação a previdência social e a privada.

Indivíduos com prazo de contribuições variadas entre 40 a 25 anos, são as referencias principais para a solução do problema.

SIMULAÇÃO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIA SOCIAL (SITUAÇÃO 1)				
Sexo	Tempo de Carência (anos)	Benefícios	Renda Valor(R$)	
			Contribuição(R$)	Retorno (R$)
Masculino	1	Aux. Doença	50,00	678,00
	1	Apos.Invalidez	50,00	678,00
	A partir 65	Apos Idade	50,00	678,00
	35	Apos. Temp.	4159,00	4159,00
	30	Apos. Prof.	50,00	678,00
Feminino	1	Aux. Doença	50,00	678,00
	1	Apos. Invalidez	50,00	678,00
	A partir 60	Apos. Idade	50,00	678,00
	30	Apos. Temp. Contribuição	4159,00	4159,00
	25	Apos. Prof.(a)	50,00	678,00
	1	Salário Mat.	50,00	678,00

Tabela 1: Simulação para concessão de benefícios e auxílios previdenciários.

Fonte: Compilado a partir da simulação do valor de beneficio de acordo com a lei nº 9.876 de 29\11\00

Beneficio	Carência
Aposentadoria especial	180 contribuições
Aposentadoria por tempo de contribuição	180 contribuições
Aposentadoria por idade	180 contribuições
Aposentadoria por invalidez	12 contribuições mensais
Auxílio-doença	12 contribuições mensais
Auxílio-acidente	Sem carência
Auxílio-reclusão	Sem carência
Salário-maternidade	Sem carência para empregadas, empregadas, domesticas e trabalhadoras avulsas
Salário-família	Sem carência
Pensão por morte	Sem carência

Tabela 2: Tempo (carência) mínimo para a concessão do benefício.
Fonte: Compilado do site ministério da previdência.

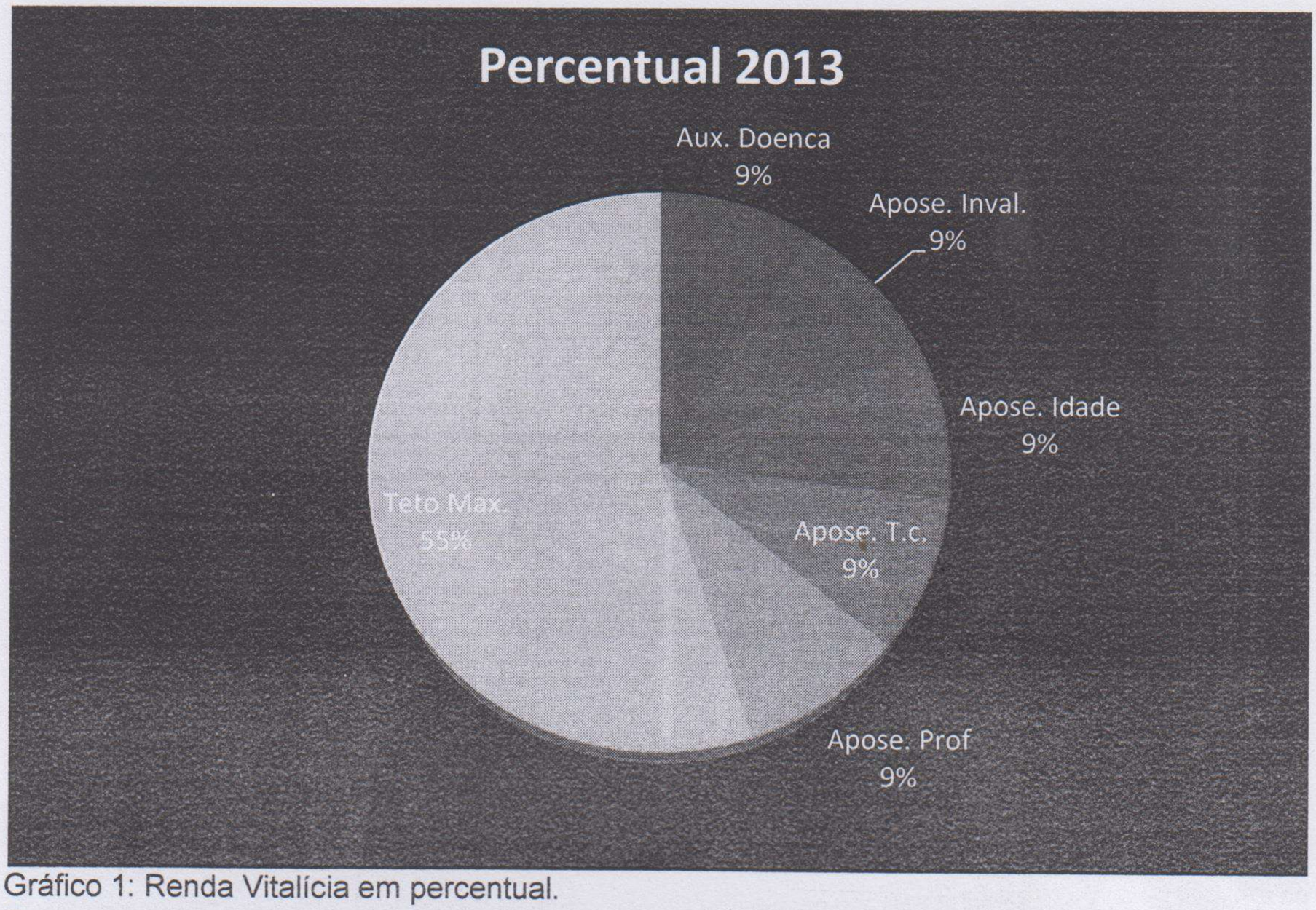
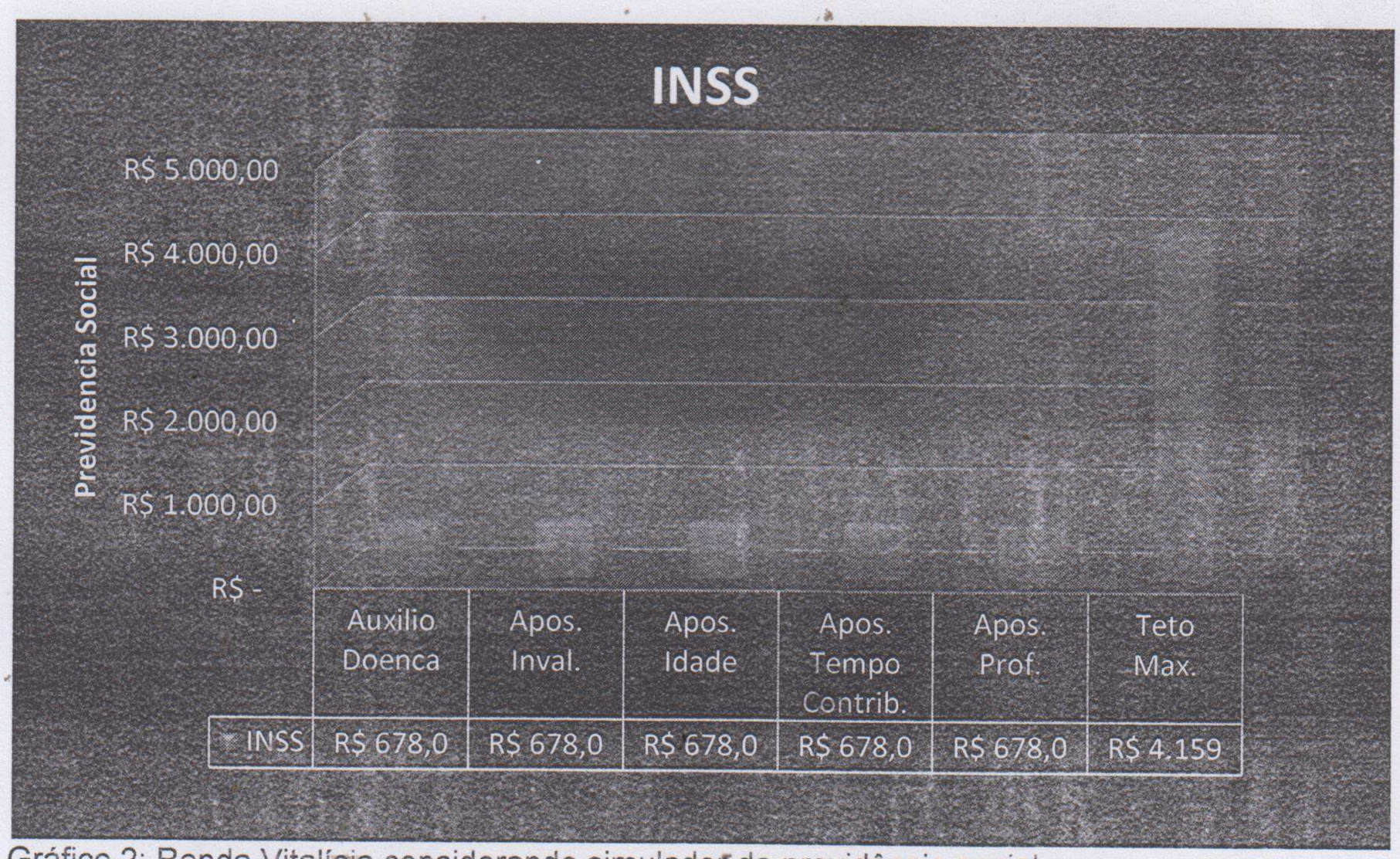


Gráfico 1: Renda Vitalícia em percentual.
Fonte: Compilado a partir da Situação 1.



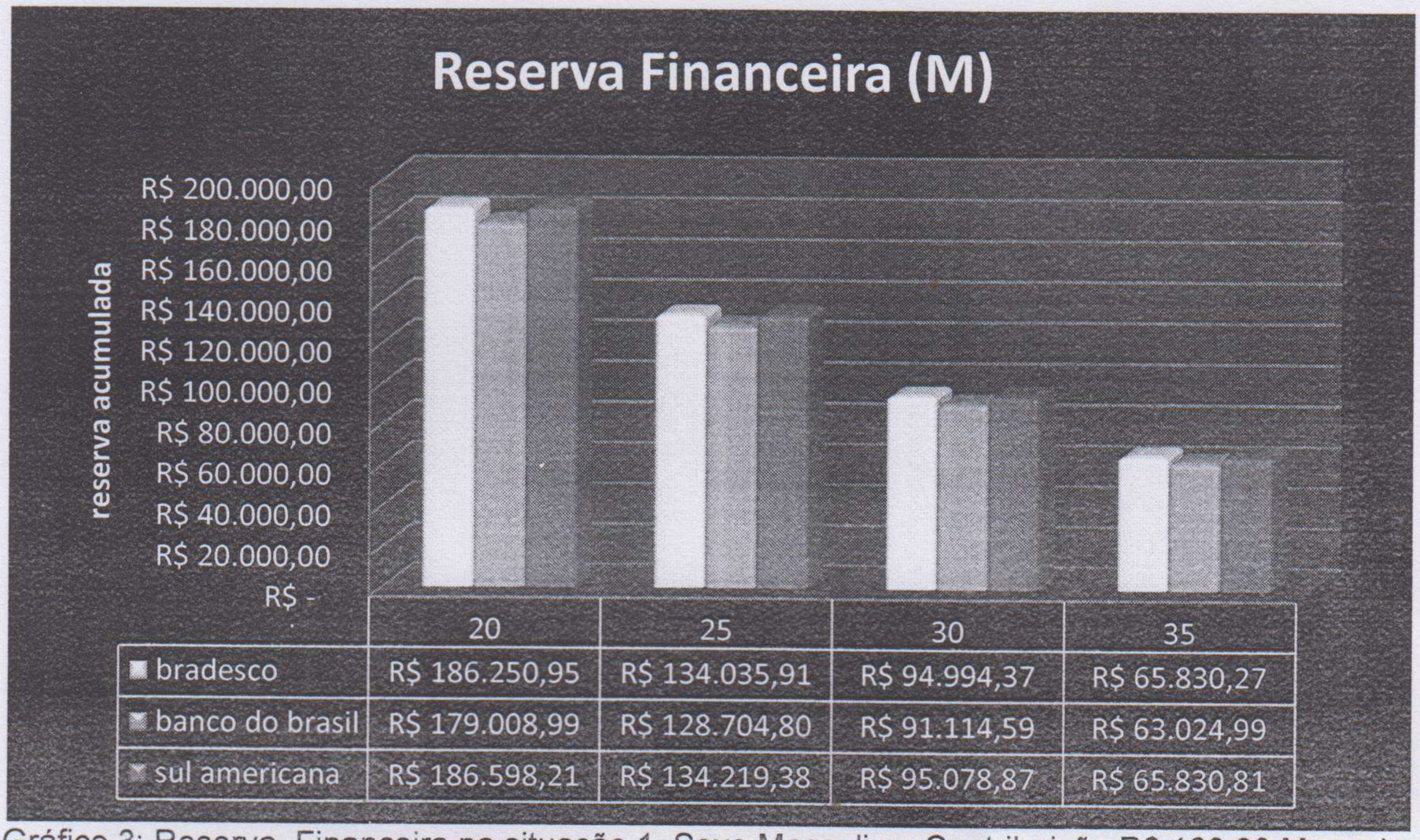
	Auxilio Doenca	Apos. Inval.	Apos. Idade	Apos. Tempo Contrib.	Apos. Prof.	Teto Max.
INSS	R$ 678,0	R$ 678,0	R$ 678,0	R$ 678,0	R$ 678,0	R$ 4.159

Gráfico 2: Renda Vitalícia considerando simulador da previdência social.
Fonte: Compilado a partir da Situação 1.

SIMULAÇÃO DE INVESTIMENTO PREVIDENCIA PRIVADA (SITUAÇÃO (2)									
Sexo	Idade de Retorno (ANOS)	Aporte Mensal (R$)	Tempo de Aporte	Renda					
				Valor (R$)		Valor (R$)		Valor (R$)	
				Bradesco		Banco do Brasil		Sul-Americana	
				Acumulado	Retorno	Acumulado	Retorno	Acumulado	Retorno
Masculino	60	100,00	40	R$ 186.250,95	R$ 564,31	R$ 179.008,99	R$ 895,27	R$ 186.598,21	R$ 611,37
		100,00	35	R$ 134.022,50	R$ 408,42	R$ 128.704,80	R$ 643,69	R$ 134.219,38	R$ 439,76
		100,00	30	R$ 94.994,37	R$ 291,45	R$ 91.114,59	R$ 455,69	R$ 95.078,87	R$ 311,52
		100,00	25	R$ 65.830,27	R$ 203,56	R$ 63.024,99	R$ 315,20	R$ 65.830,81	R$ 215,69
		300,00	40	R$ 562.978,47	R$ 1.705,87	R$ 546.243,82	R$ 2.731,91	R$ 559.794,63	R$ 1.834,11
		300,00	35	R$ 405.225,13	R$ 1.235,02	R$ 392.766,97	R$ 1.964,33	R$ 402.658,14	R$ 1.319,27
		300,00	30	R$ 287.342,66	R$ 881,71	R$ 278.080,15	R$ 1.390,75	R$ 285.236,62	R$ 934,55
		300,00	25	R$ 199.254,01	R$ 616,22	R$ 192.379,48	R$ 962,14	R$ 197.492,42	R$ 647,07
Feminino	60	100,00	40	R$ 186.250,95	R$ 493,85	R$ 179.008,99	R$ 824,98	R$ 186.598,21	R$ 535,04
		100,00	35	R$ 134.022,50	R$ 357,43	R$ 128.704,80	R$ 593,15	R$ 134.219,38	R$ 384,85
		100,00	30	R$ 94.994,37	R$ 255,06	R$ 91.114,59	R$ 419,91	R$ 95.078,87	R$ 272,62
		100,00	25	R$ 65.830,27	R$ 178,14	R$ 63.024,99	R$ 290,46	R$ 65.830,81	R$ 188,76
		300,00	40	R$ 562.978,47	R$ 1.492,87	R$ 546.243,82	R$ 2.517,40	R$ 559.794,63	R$ 1.605,13
		300,00	35	R$ 405.225,13	R$ 1.080,82	R$ 392.766,97	R$ 1.810,09	R$ 402.658,14	R$ 1.154,56
		300,00	30	R$ 287.342,66	R$ 771,62	R$ 278.080,15	R$ 1.281,55	R$ 285.236,62	R$ 817,87
		300,00	25	R$ 199.254,01	R$ 539,27	R$ 192.379,48	R$ 886,59	R$ 197.492,42	R$ 566,28

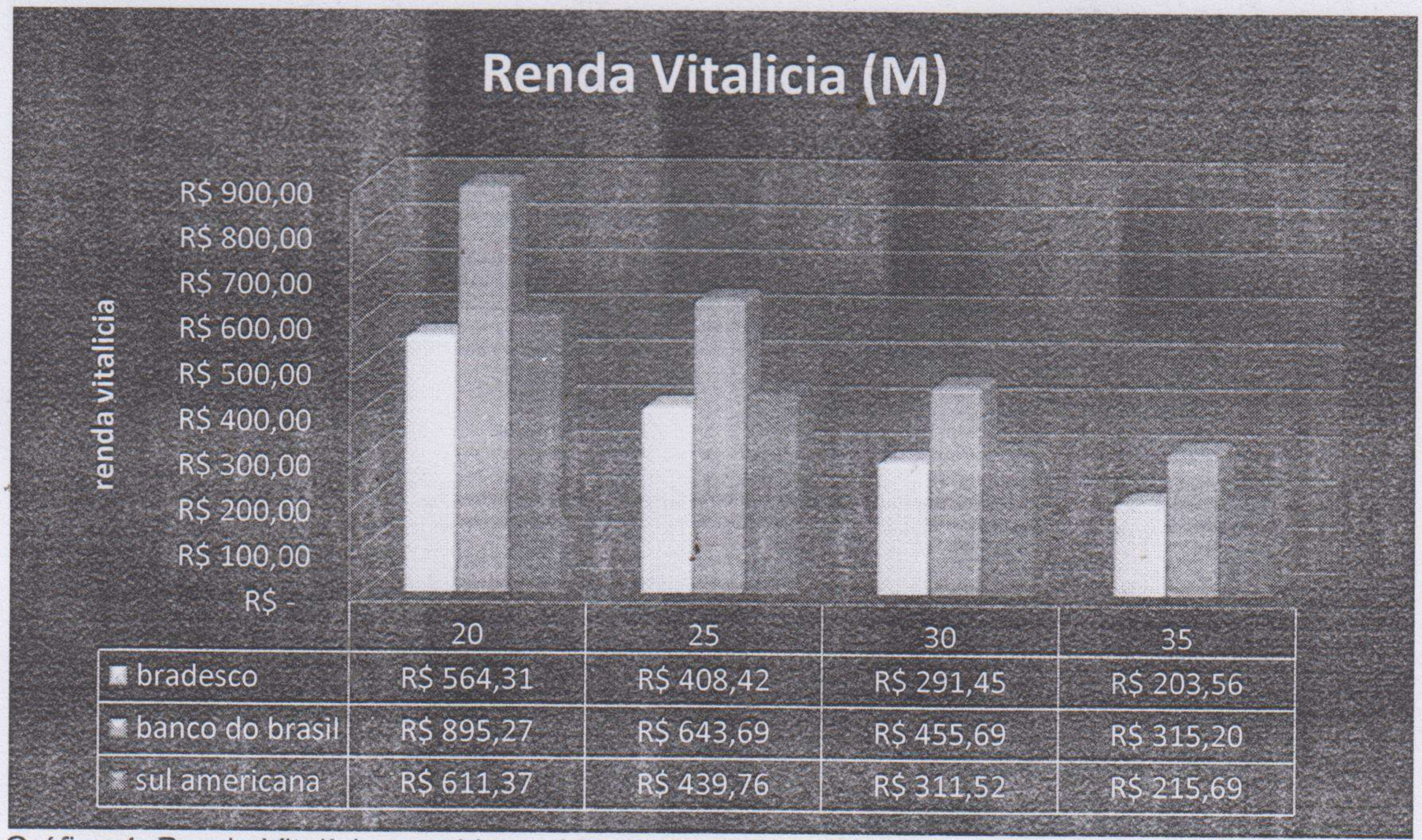
Tabela 3: Simulação para indivíduos com 20,25,30 e 35 anos de idade e aportes mensais de R$ 100,00(cem reais) e R$ 300,00(trezentos reais)
Fonte: Compilados a partir dos simuladores do Bradesco, Banco do Brasil e Sul-Americana.

Os dados acima são os reflexos de diversos testes de simuladores, manteve-se constante os aportes e o tempo de contribuição para cada situação proposta.



	20	25	30	35
bradesco	R$ 186.250,95	R$ 134.035,91	R$ 94.994,37	R$ 65.830,27
banco do brasil	R$ 179.008,99	R$ 128.704,80	R$ 91.114,59	R$ 63.024,99
sul americana	R$ 186.598,21	R$ 134.219,38	R$ 95.078,87	R$ 65.830,81

Gráfico 3: Reserva Financeira na situação 1. Sexo Masculino. Contribuição R$ 100,00 Mensais.
Fonte: Compilado a partir da Situação 2.



	20	25	30	35
bradesco	R$ 564,31	R$ 408,42	R$ 291,45	R$ 203,56
banco do brasil	R$ 895,27	R$ 643,69	R$ 455,69	R$ 315,20
sul americana	R$ 611,37	R$ 439,76	R$ 311,52	R$ 215,69

Gráfico 4: Renda Vitalícia considerando contribuição de R$ 100,00 Mensais. Sexo Masculino
Fonte: Compilado a partir da Situação 2.

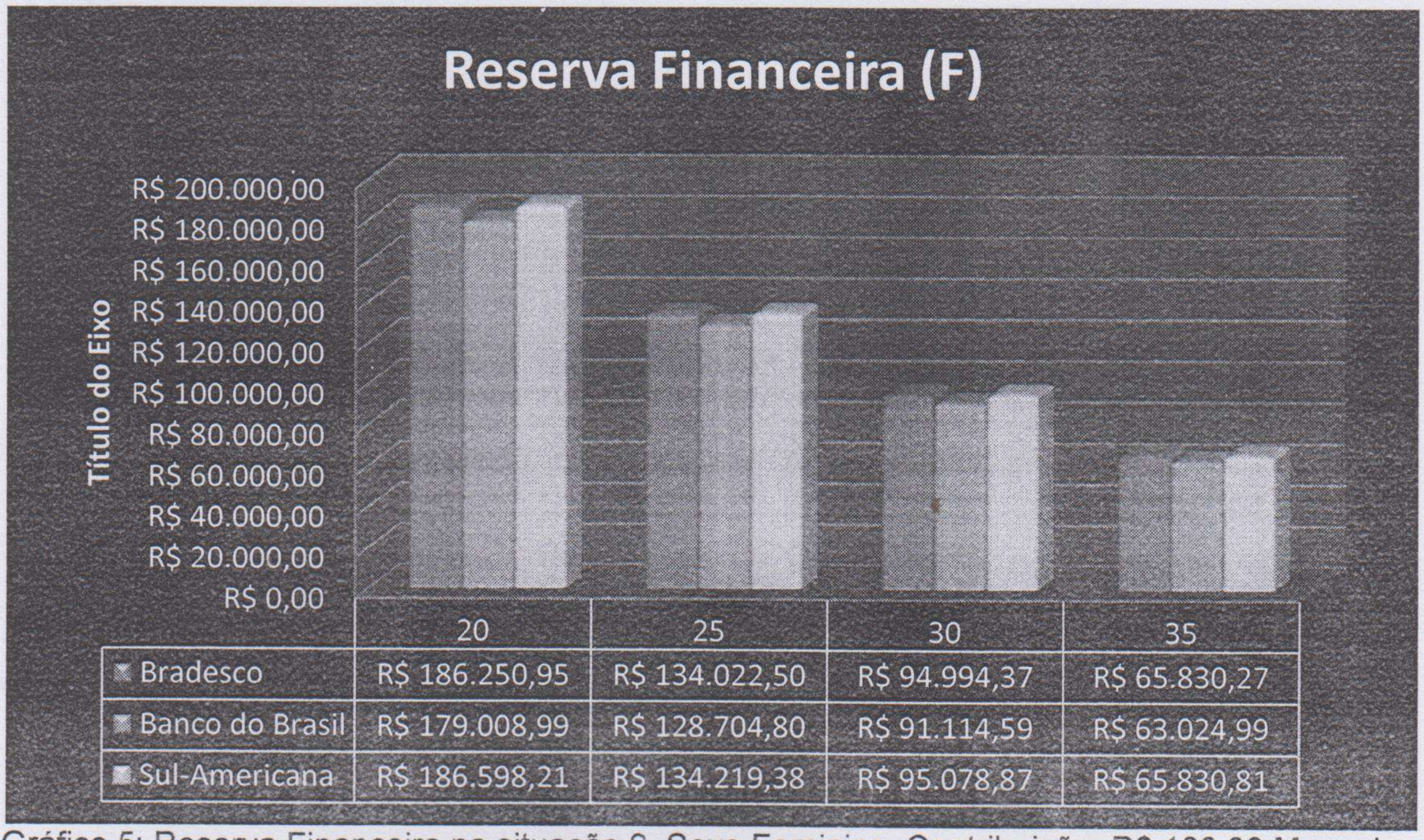


Gráfico 5: Reserva Financeira na situação 2. Sexo Feminino. Contribuição. R$ 100,00 Mensais.
Fonte: Compilado a partir da Situação 2.

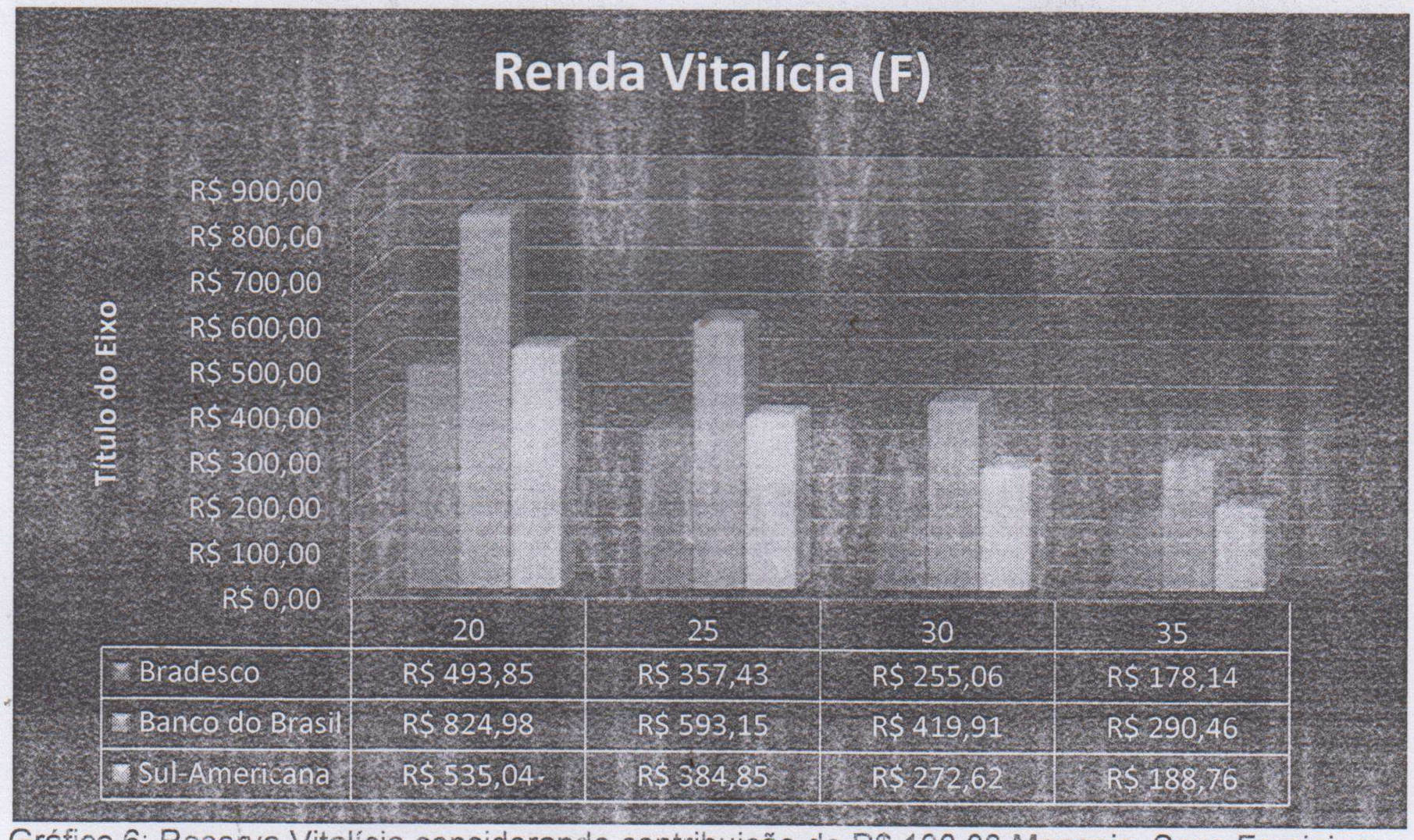


Gráfico 6: Reserva Vitalícia considerando contribuição de R$ 100,00 Mensais. Sexo Feminino
Fonte: Compilado a partir da Situação 2.

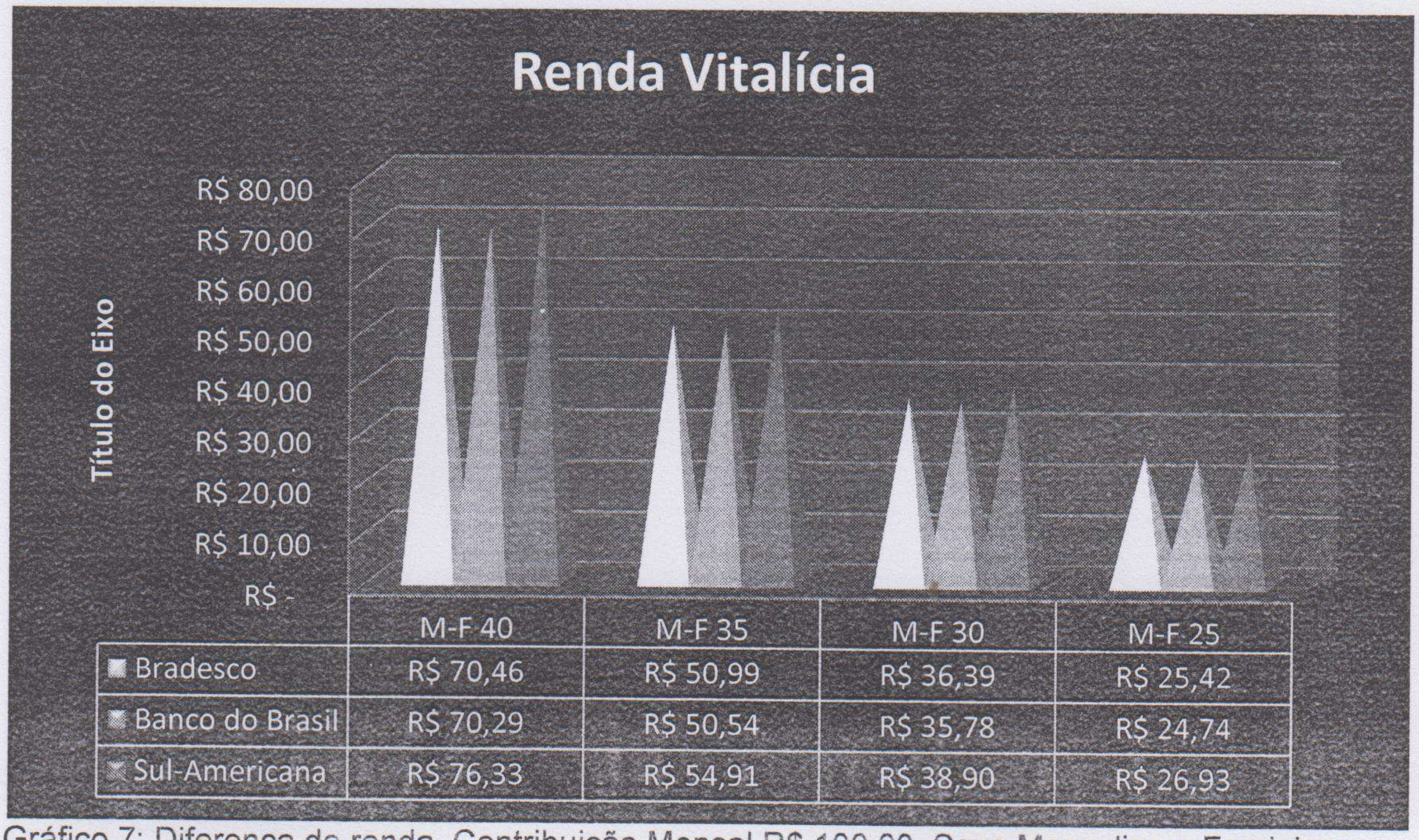


Gráfico 7: Diferença de renda. Contribuição Mensal R$ 100,00. Sexo Masculino e Feminino.
Fonte: Compilado a partir da Situação 2.

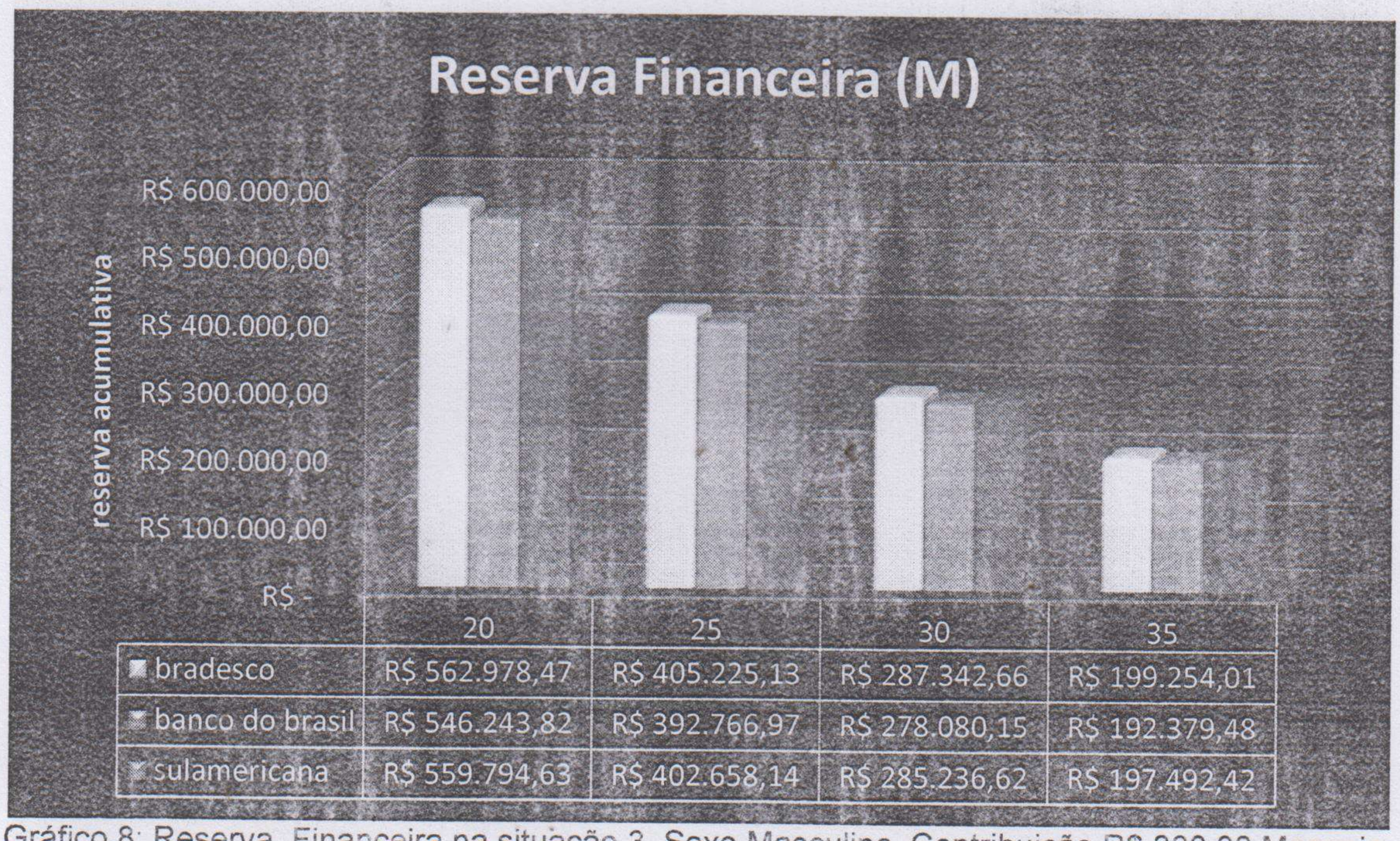


Gráfico 8: Reserva Financeira na situação 3. Sexo Masculino. Contribuição R$ 300,00 Mensais.
Fonte: Compilado a partir da Situação 2.

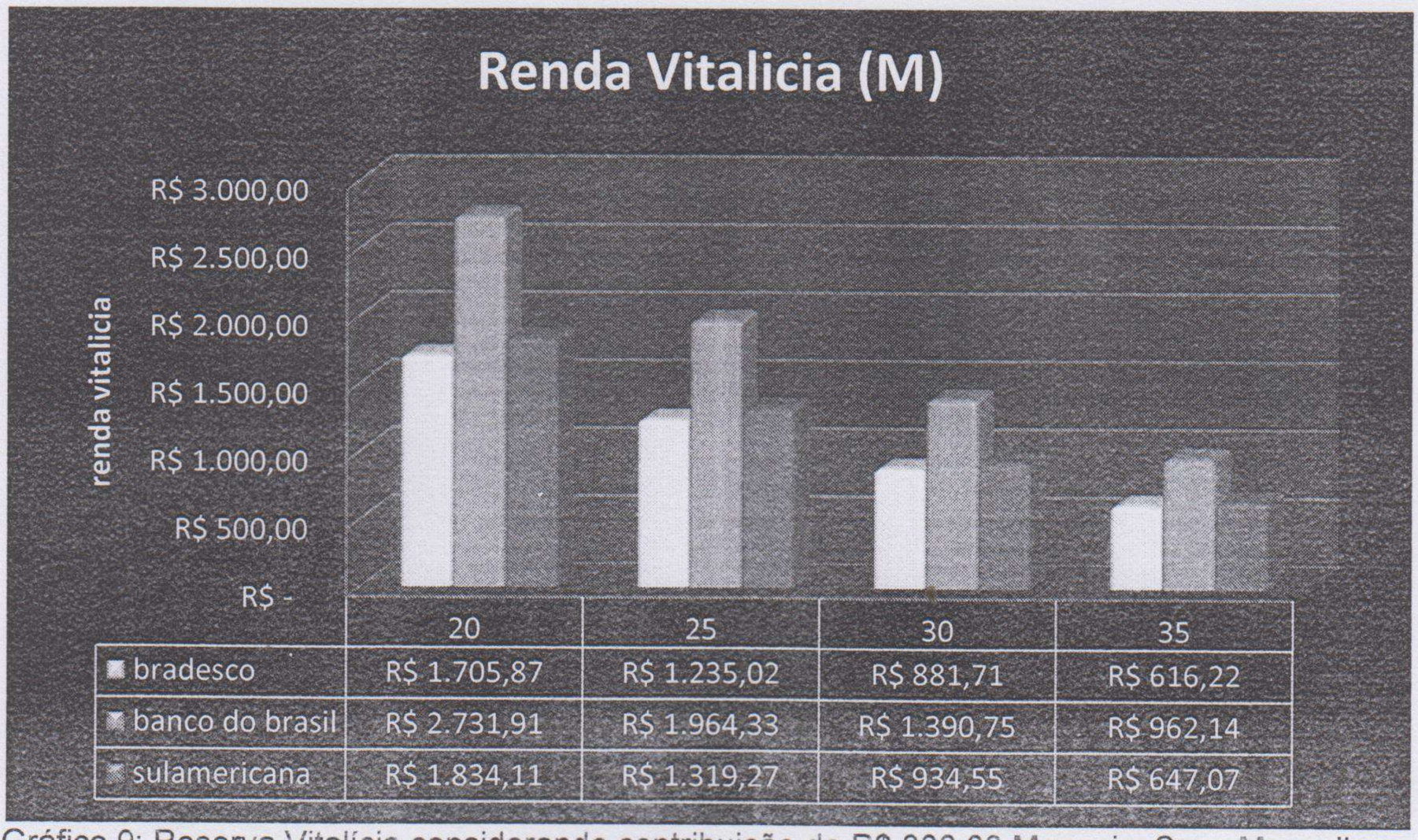


Gráfico 9: Reserva Vitalícia considerando contribuição de R$ 300,00 Mensais. Sexo Masculino.
Fonte: Compilado a partir da Situação 2.

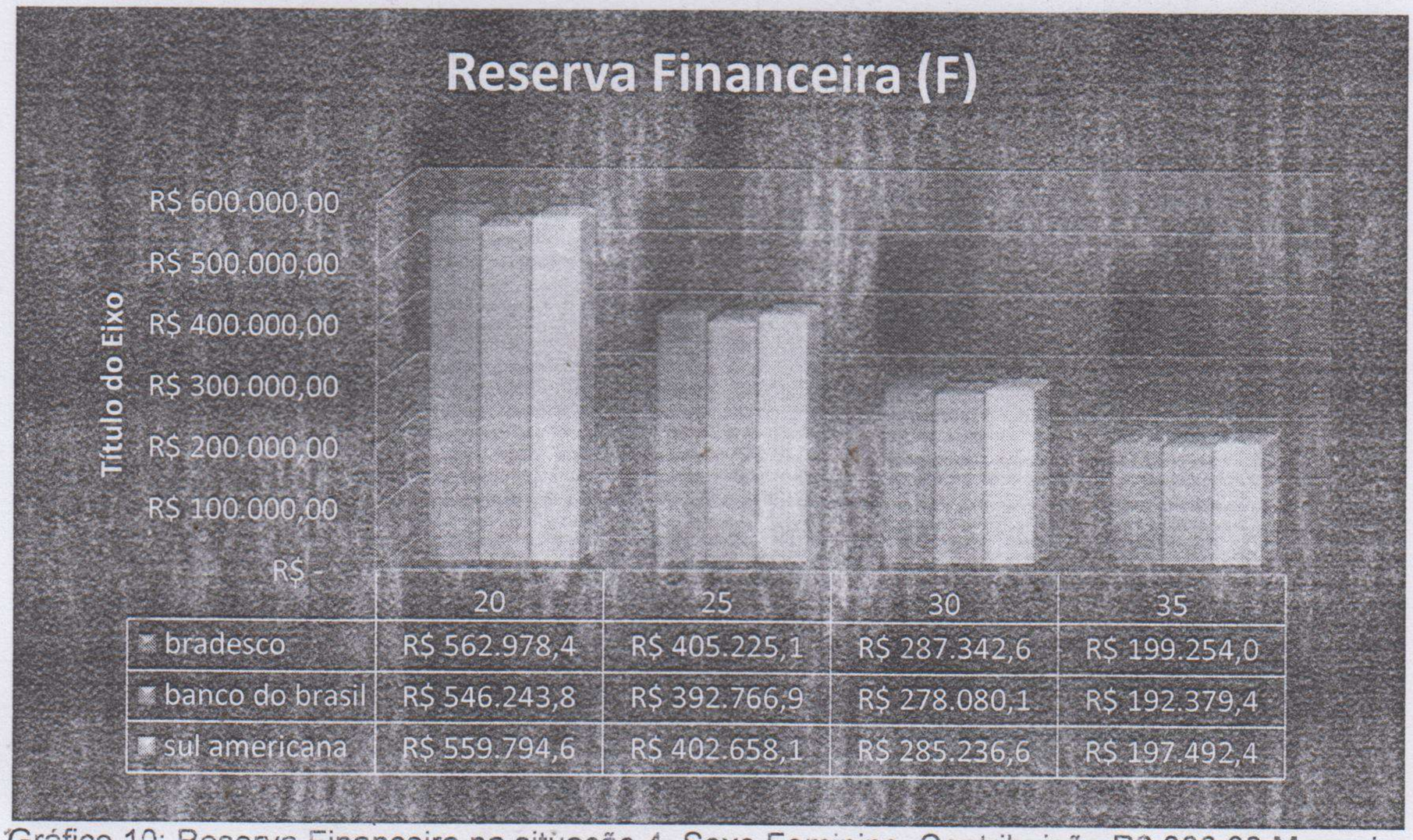


Gráfico 10: Reserva Financeira na situação 4. Sexo Feminino. Contribuição R$ 300,00 Mensais.
Fonte: Compilado a partir da Situação 2.

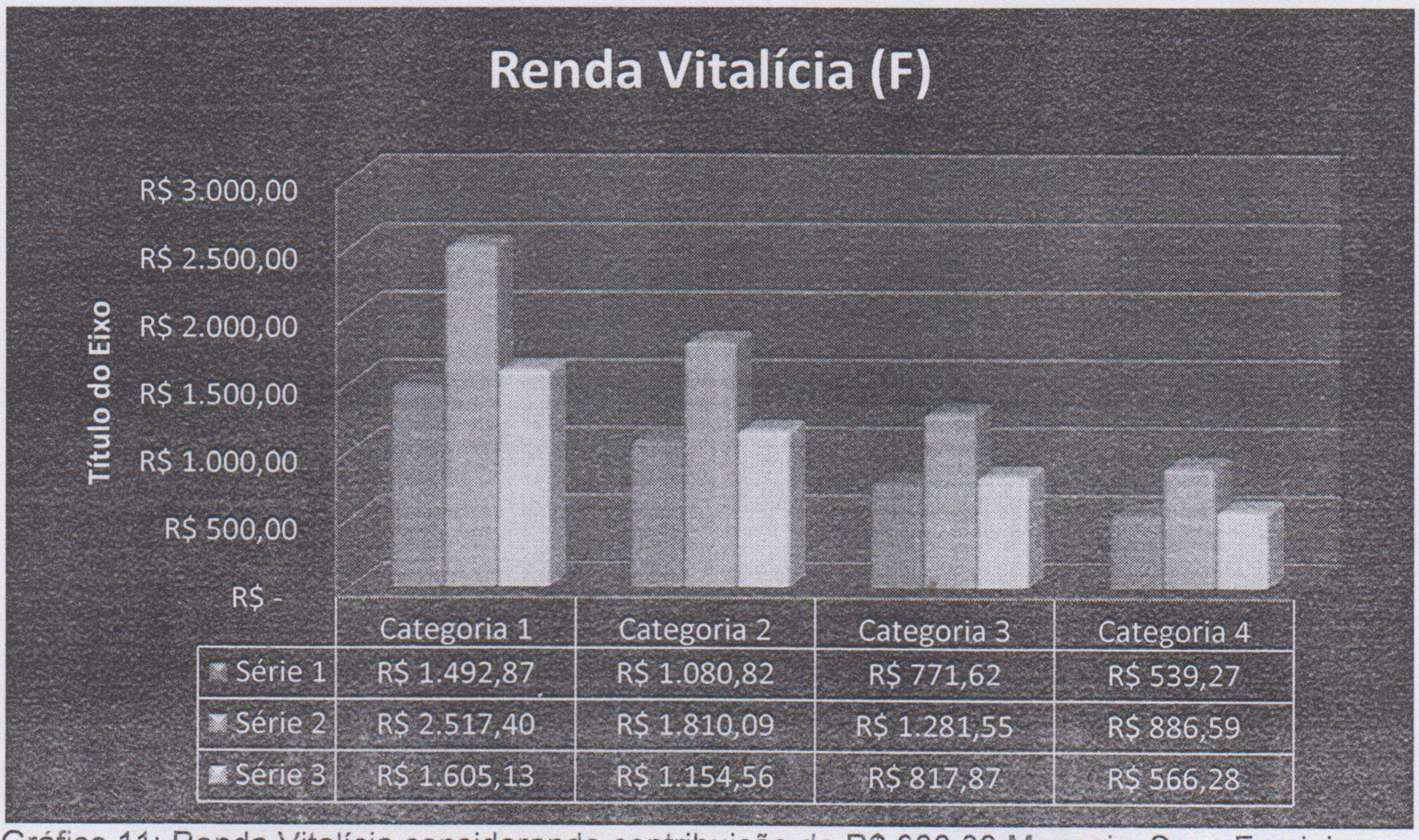


Gráfico 11: Renda Vitalícia considerando contribuição de R$ 300,00 Mensais. Sexo Feminino
Fonte: Compilado a partir da Situação 2.

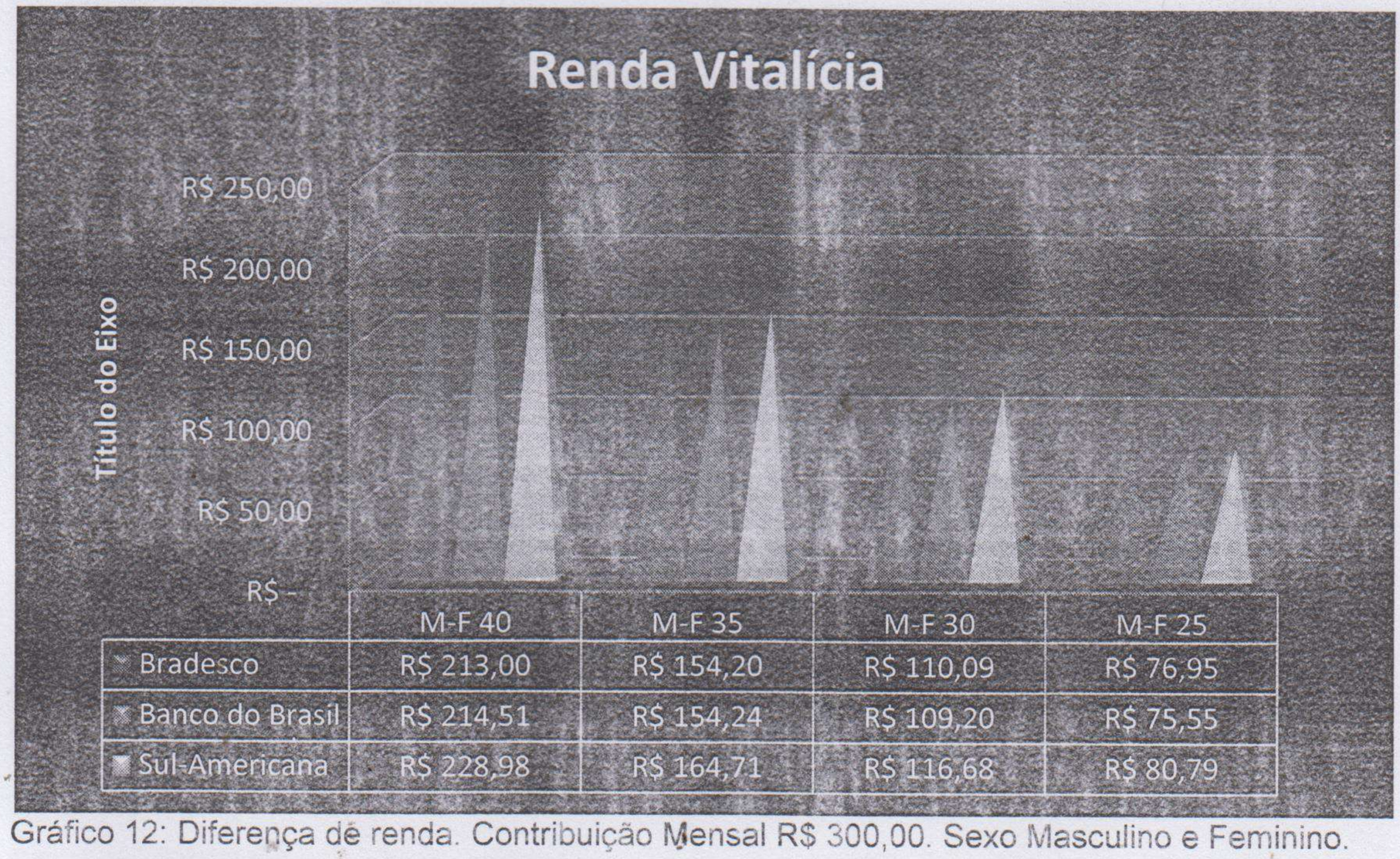


Gráfico 12: Diferença de renda. Contribuição Mensal R$ 300,00. Sexo Masculino e Feminino.
Fonte: Compilado a partir da Situação 2.

4.1. ANÁLISE DOS DADOS

- Tabela 1: apresenta-se com os resultados elaborados pelo simulador da DATAPREV está tabela dividi-se em: sexo (masculino e feminino), tempo mínimo de carência em anos (o tempo mínimo para a concessão dos direitos beneficiários), logo após apresenta-se os benefícios com seus respectivos auxílios e aposentadorias, em seguida o valor das contribuições fictícias e por último o retorno (renda) concedido pelo INSS.
- Tabela 2: demonstra a carência, ou seja, a quantidade mínima de contribuição para a concessão dos direitos referentes a aposentadoria, auxílio, salário e pensão. Porém, seja com ou sem carência, deve-se ter ao menos a primeira contribuição efetuada para exigir seus direitos.
- Gráfico 1: os dados deste gráfico estão apresentados em forma de pizza, que significa a diferença entre o valor mínimo e ao teto da tabela do INSS, representada em percentual. Para a exposição dos benefícios foram desprezadas a idade inicial e o prazo de contribuição, pois vale lembrar que há uma faixa salarial que não permite ganhar nem menos ou mais do que o permitido, por isso é pouco significante a questão da idade inicial do participante para adquirir os benefícios.
- Gráfico 2: os dados deste gráfico de colunas seguem com a mesma representação do formado da pizza (gráfico 1), porém estão expressos em números.
- Tabela 3: esta tabela é a mais complexa, pois será determinado os valores para as simulações posteriores. Apresenta-se em: sexo (masculino e feminino), idade de retorno (é a idade do resgate ou recebimento do beneficio), aporte mensal (neste caso foram contribuições durante 40 anos, 35 anos, 30 anos e 25 anos cada qual com um valor de R$ 100,00). Com os mesmos dados anteriores, foram elaboradas resultados para a exposição das rendas com aportes de R$ 300,00 mensais. E logo em seguida há a demonstração das rendas vitalícias do banco Bradesco, Banco do Brasil e Sul-Americana.
- Gráfico 3: demonstra a comparação em colunas, das reservas financeiras para o sexo masculino de cada banco durante 40 anos, 35 anos, 30 anos e 25 anos com

aportes mensais de R$ 100,00. A rentabilidade dominante é referente a do Banco Sul-Americana.

- Gráfico 4: demonstra a comparação em colunas, das rendas vitalícias para o sexo masculino de cada banco durante 40 anos, 35anos, 30anos e 25anos investidos com aportes mensais de R$ 100,00. O Banco do Brasil, apesar de ficar com a rentabilidade mais baixa, apresenta a melhor renda vitalícia.
- Gráfico 5: demonstra a comparação em colunas das reservas financeiras, para o sexo feminino, de cada banco durante 40 anos, 35anos, 30anos e 25anos com aportes mensais de R$ 100,00. As reservas financeiras, sexo feminino, tem a mesma rentabilidade a do gráfico 3.
- Gráfico 6: demonstra a comparação em colunas, das rendas vitalícias para o sexo feminino de cada banco durante 40 anos, 35anos, 30anos e 25anos com aportes mensais de R$ 100,00.
- Gráfico 7: diferença em reais entre a renda vitalícia do sexo masculino menos o sexo feminino. Onde por coincidência os valores reduzidos do Bradesco e Banco do Brasil são semelhantes, já para o Sul-Americana, a variação de renda, entre os sexos, é maior do que os demais.
- Gráfico 8: neste gráfico, sexo masculino, houve um aumento dos aportes passando para R$ 300,00 mensais. Logo constatasse a elevação da reserva financeira a qual é proporcional as contribuições.
- Gráfico 9: renda vitalícia para o sexo masculino, vemos que os valores aumentaram em relação ao gráfico 4, constatamos que o benefício será proporcional a rentabilidade.
- Gráfico 10: a reserva financeira, sexo feminino, apresenta-se no mesmo valor a do sexo masculina (gráfico 8).
- Gráfico 11: já na renda vitalícia, vale ressaltar, que as rendas para o sexo feminino serão menores pelo motivo dos cálculos envolverem a expectativa de vida,tabua disponibilizada pelo IBGE, onde as mulheres, consequentemente, vivem mais do que os homens.
- Gráfico 12: e por fim houve novamente a diferenciação entre as rendas do sexo masculino com o feminino, apresentando resultados semelhantes para o Bradesco e Banco do Brasil, e uma variação maior para o Sul-Americana, ou seja, este ultimo há uma redução maior do que as demais.

UNI-RN

5. CONSIDERACOES FINAIS

Para a elaboração deste trabalho de monografia a utilização da informação a respeito da previdência social e privada foi essencial, pois apesar dos nomes serem semelhantes o conteúdo em si também reflete um pouco de cada um dos opostos. Por isso o acesso aos dados previdenciários tiveram relevâncias para o tratamento do tema sem impor igualdades onde não há.

Os objetivos propostos foram esclarecidos a cada capitulo presenciado, desde aos artigos dos quais relatam que os cidadãos são obrigados a contribuir, continuando pelos direitos beneficiários disponibilizados pela seguridade social através da previdência social, sempre citando comentários de autores para enaltecer a função desta contribuição que por muitas vezes é dita apenas como: “é uma contribuição para a sua aposentadoria”, nada mais, além disso. Ficando o segurado subentendido do que realmente serve o INSS presente na folha de pagamento e nos anúncios de televisão, deixando-o desmotivado para manter a contribuição em dia.

Houve o foco em evidenciar as características de cada plano dando mais transparência ao tema selecionado com consequência do entendimento por parte do usuário da informação.

Foram feitos levantamentos de dados em livros, seguidos, de simuladores virtuais e a apresentação dos resultados em tabelas e gráficos que deram uma visibilidade de valores, os quais pode-se fazer a análise mais eficiente das instituições que oferecem o plano mais vantajoso.

Primeiramente aparenta ser simples as demonstrações em gráficos e tabelas, mas por questões administrativas de cada empresa deve-se relembrar sobre as taxas impostos pelas instituições que vão interferir nos resultados e é a partir daí que começa um questionário “de porque, para que há estas enormes diferenças referentes aos planos privados?”,.Já para os resultados da previdência oficial a única diferença de reclamação serão nos valores que dispõem o fator previdenciário, “o vilão” das rendas miseráveis dos filiados ao INSS.

Infelizmente o INSS não está sendo debatida como deveria, ela ainda é muito pouco lembrada. O que circula são as reclamações das baixas rendas beneficiarias, há um motivo para isso, entretanto para melhorar deve haver uma modificação em toda legislação e aumento nas contribuições, nestes requisitos de descontar ainda mais do pouco salário que o trabalhador recebe, tornasse preocupante em exigirem

maiores contribuições para o empregado que não tem condições. O estudo deste trabalho faz com que as pessoas interessadas possam buscar alternativas de investimentos, a longo prazo, onde estarão se preparando para a proteção tanto individual quanto familiar, possibilitando menor preocupação de renda na aposentadoria. Não pode desprezar a previdência publica porque ela traz muitos benefícios e auxílios durante a vida laboral do trabalhador, o ajudando a continuar sobrevivendo com a renda existente.

Também possibilitará a pesquisa por sistemas, soluções, programas mais eficazes, exemplificando, sem perder o foco, das dúvidas que vierem a surgir com os participantes das duas previdências.

Portanto, com base neste trabalho fica evidente a importância de obter aos dois planos previdenciários, tendo em vista que um complementará o outro chegando a uma renda próxima ao que era durante a vida laboral ativa.

6. REFERENCIAL (BIBLIOGRAFIA)

ASSAF NETO, **Alexandre, Mercado Financeiro.** 4. Ed. – São Paulo: Atlas, 2001.

BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA, **Simulador de Investimento em Previdência Privada.** Disponível em: http://www.bradescoprevidencia.com.br/PersonalPrev/vgblSimulacao.asp Acesso em: 20 de setembro 2013.

Brasil. **Constituição (1988).** Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasilia, DF: Senado Federal.

BRASILPREV. **Simulador de Investimento em Previdência Privada.** Disponível em: http://www.brasilprev.com.br/realizeseusprojetosdevida/ Acesso em: 19 setembro de 2013.

CHAN, Betty Lillian, **Fundamentos da Previdência Complementar: da Atuária à Contabilidade**. São Paulo: Atlas: FIPECAFI\USP, 2006.

FORTUNA, Eduardo, **Mercado Financeiro: Produtos e Serviços.** 15º edição – Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 2002.

GLOBO. Disponível em: http://oglobo.globo.com/economia/deficit-do-inss-sobe-23-r-27-bi-no-1-semestre-9191270#ixzz2jj5Ad05l Acesso em 20 de outubro de 2013

GOES, Hugo Medeiros de, **Manual de Direito Previdenciário.** 5. Ed., atualizada de acordo com a lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011, - Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2011.

KERTZMAN, Ivan, **Curso Prático de Direito Previdenciário.** 8º edição – Salvador. Ed. JusPodivm.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica.** 2. Ed. – São Paulo: Atlas, 1991.

MARTINS, Sergio Pinto, **Direito da Seguridade Social.** 28. Ed. – 2. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

PICELI, Eros. **Direito Previdenciário e Infortunística.** 1. Ed. São Paulo: Mercado Cursos Jurídicos, 2011.

PREVIDÊNCIA SEM BLABLABLA, **Simulador e Investimento em Previdência Complementar.** Disponível em: http://previdenciasemblablabla.com.br/esclarecedor Acesso em: 18 de setembro de 2013

SILVA, Afonso da Silva, **Curso de Direito Constitucional Positivo.** – 36º Ed., revista e atualizada (até a emenda constitucional 71, de 29.11.2012), - São Paulo: Ed. Malheiros Editores Ltda, 2013.

6. REFERENCIAL (BIBLIOGRAFIA)

ASSAF NETO, **Alexandre, Mercado Financeiro.** 4. Ed. – São Paulo: Atlas, 2001.

BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA, **Simulador de Investimento em Previdência Privada.** Disponível em: http://www.bradescoprevidencia.com.br/PersonalPrev/vgblSimulacao.asp Acesso em: 20 de setembro 2013.

Brasil. **Constituição (1988).** Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasilia, DF: Senado Federal.

BRASILPREV. **Simulador de Investimento em Previdência Privada.** Disponível em: http://www.brasilprev.com.br/realizeseusprojetosdevida/ Acesso em: 19 setembro de 2013.

CHAN, Betty Lillian, **Fundamentos da Previdência Complementar: da Atuária à Contabilidade**. São Paulo: Atlas: FIPECAFI\USP, 2006.

FORTUNA, Eduardo, **Mercado Financeiro: Produtos e Serviços.** 15º edição – Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 2002.

GLOBO. Disponível em: http://oglobo.globo.com/economia/deficit-do-inss-sobe-23-r-27-bi-no-1-semestre-9191270#ixzz2jj5Ad05l Acesso em 20 de outubro de 2013

GOES, Hugo Medeiros de, **Manual de Direito Previdenciário.** 5. Ed., atualizada de acordo com a lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011, - Rio de Janeiro: Ed. Ferreira, 2011.

KERTZMAN, Ivan, **Curso Prático de Direito Previdenciário.** 8º edição – Salvador. Ed. JusPodivm.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica.** 2. Ed. – São Paulo: Atlas, 1991.

MARTINS, Sergio Pinto, **Direito da Seguridade Social.** 28. Ed. – 2. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

PICELI, Eros. **Direito Previdenciário e Infortunística.** 1. Ed. São Paulo: Mercado Cursos Jurídicos, 2011.

PREVIDÊNCIA SEM BLABLABLA, **Simulador e Investimento em Previdência Complementar.** Disponível em: http://previdenciasemblablabla.com.br/esclarecedor Acesso em: 18 de setembro de 2013

SILVA, Afonso da Silva, **Curso de Direito Constitucional Positivo.** – 36º Ed., revista e atualizada (até a emenda constitucional 71, de 29.11.2012), - São Paulo: Ed. Malheiros Editores Ltda, 2013.

SOUZA, Silney de, **Seguros: Contabilidade, Atuaria e Auditoria.** – Silney de Souza. 2º edição – São Paulo: Saraiva, 2007

TRAVAGLIA, Adriano. **A Previdência Como Alternativa De Acumulação De Recursos, Buscando A Segurança E A Tranquilidade No Futuro,** 2012, 11 f, Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Escola de Administração Curso de Especialização em Gestão de Negócios - Universidade do Rio Grande do Sul, 2012.

TSUTIYA, Augusto Massayuki, **Curso de Direito da Seguridade Social.** 2º ed. - São Paulo: Saraiva, 2008.